

Diretor  
e  
Gerente  
Alcibiades Dutra

# CORREIO LAGEANO

Semanário

Sábado

5 de Abril de 1947  
ANO — VI. N.º 387

Santa Catarina

Redação e oficinas: Rua Quintino Bocaiuva, n.º 14

Lajes

## O Partido que fazia falta ao Brasil

Aqueles que observam a politica brasileira não têm passado desapercibido a tremenda confusão que campeia entre as agremiações partidarias que pululam no país.

E isto é fonte de fundados receios e prenuncio de graves consequências para a incipiente politica nacional.

Não nos esqueçamos — máo grado nosso — do baixo índice cultural que apresentamos. E, se a Democracia é o governo do povo, pelo povo, para o povo, é também acima de tudo, e aí a sua fortaleza, a seleção de valores. Infelizmente, custa-nos dizê-lo, falta-nos uma elite, uma classe selecionada, afeita aos problemas politico-administrativos, especializada na tarefa de governar.

Talvez poucos, muito poucos dos deputados que compõe a variagada Assembléia Legislativa Federal, conhecem, ou se tiliaram por principio ideológico ao programa do Partido que os elegeu. Tanto isto é verdade, que as eleições de 19 de Janeiro ultimo, deram-nos a certeza que, afastados de seus líderes, procuraram os politicos, acima de tudo, por meio de cochavos e arranjos de toda a especie, garantirom-se para um futuro, que lhes dê, sempre, a evidencia da representação.

O Partido Social Democrático, não fugiu a essa contingencia de descentralização de chefia e consequente perda de forças. Entretanto, majoritário que é, cabe-lhe, sem duvida, papel de relevado destaque, pois o seu âmbito é realmente nacional, não se restringindo, as invéz de outros a determinadas zonas pelo prestigio de chefes locais.

Foi bem compreendendo esse aspecto e sentindo as transformações que o momento impõe, que a direção central do Partido delibrou reestruturá-lo, revisando o seu programa, dando-lhe feição pratica no encarar os nossos problemas fundamentais, bem como pelos seus dirigentes mereceu do povo brasileiro a confiança, base do sucesso politico.

De inicio, veio entre alviçaras a eleição do Sr. Nereu Ramos para Presidente. Isto por certo, já de si assegura ao Partido Social Democrático, as maiores simpatias do eleitorado brasileiro, porque sabe e conheceu as virtudes do preclaro vice-presidente da República.

O experimentado tino politico do nosso timoneiro é para nós penhor seguro de que sob sua orientação avisada e esclarecida teremos no P. S. D. o partido que fazia falta ao Brasil.

## Franco restaura a monarquia na Espanha e impõe a sua continuidade no poder



O generalissimo Francisco Franco ao comemorar o 8.º aniversário da revolução espanhola anunciou uma lei constitucional de sucessão, em que se proclama o chefe do Estado, declarando a Espanha uma monarquia e estabelece o «Conselho do Reinado», que terá atribuições de escolher o seu sucessor, em caso de morte ou impedimento.

Acrescenta-se que pretende designar um Conselho formado pelo arcebispo de Toledo, pelo Presidente das Cortes e por um general representando o Exército. A este conselho caberia governar a Espanha, provisoriamente, no caso de falta do generalissimo.

### Erwin Specht

Regressou de Porto Alegre, onde se encontrava a negociar, o sr. Erwin Specht proprietario da conceituada «Relojoaria Specht.»

### Alcides de Araujo Romão

A passeio esteve nesta cidade o sr. Alcides de Araujo Romão, conceituado Tabelião em Petropolis, Rio de Janeiro.

### José de Castro Gamborgi

Afim de matricular-se na Escola de Comercio do Estado do Paraná, seguiu para Curitiba o jovem José de Castro Gamborgi, filho do sr. Silvio Gamborgi, capitalista desta praça.

### Falecimento

Em quarto particular do Hospital N. S. dos Prazeres, faleceu dia 1.º do corrente a Exma. Sra. D. Maria de Oliveira Branco Waltrick, viuva do saudoso conferraneo Pedro Waltrick e mãe dos Srs. Dimas de Oliveira Waltrick e Aristides Waltrick.

A extinta, que pertencia a tradicional familia lajeana, era muito estimada no seio da sociedade local, onde deixa grande descendencia e um vasto circulo de relações.

Os atos de seu sepultamento realizaram-se no dia 2, às 9 horas, saindo o feretro, com grande acompanhamento, da residencia do sr. Izidro Godinho.

### Agradecimento

Vitorvino Manoel dos Santos, vem por este meio agradecer aos funcionarios do 2.º Btl. R. Joviano e a todas as pessoas que ajudaram a salvar sua casa do incendio que destruiu a residencia do seu visinho Sr. Zeno Andrade.

Lajes, 5 de abril de 1947.

### Aos nossos assinantes

Em virtude de mudança de entregador, pedimos aos nossos assinantes avisarem nesta redação, qualquer irregularidade na entrega dos seus jornais.

## D. Daniel Hostín



O dia 2 de Abril foi de jubilo para a coletividade católica da diocese de Lajes.

Nesse dia, justas demonstrações de carinho e acatamento recebeu S. Excia. Revma. D. Daniel Hostin, pelo transcurso de sua data natalicia.

Na hora conturbada que passamos, é para a figura doutrinadora, serena, justiceira e paternal, do estimado Antistite, que se voltam os olhares, cheios de esperança, da alma fervorosamente católica dos lajeanos e de toda a sua grande diocese, porque nela depositam a confiança que só os espiritos eleitos sabem inspirar, nas adversidades da vida.

## As solenidades da Semana Santa

Transcorreram com brilho e extraordinária assistencia os atos da Semana Santa, na Catedral de Lajes, conforme programa organizado pela secretaria do Bispado.

Durante toda a semana grande movimento se verificou nas paróquias locais, convergindo para a Catedral, que se manteve sempre repleta de fieis.

Ontem à noite realizou-se a Procissão do Enterro, constituindo uma empolgante demonstração de fé do povo la-

jeano, que compareceu em massa à tocante solenidade.

No trajeto da grande Procissão, a Srta. Clélia Rodolfo vocalizou com extraordinário ritmo e muito sentimentalismo, o canto da Veronica.

O grande cortejo luminoso estendia-se por quilometros, percorrendo varias ruas da cidade, passando em frente à nossa redação às 8,30 horas, em direção à Praça Vidal Ramos Senior.

## Não é assim

Estamos seguramente informados que o ilustre causidico Dr. Jorge Maissonette, jamais poz os seus serviços profissionais á disposição de qualquer das partes, no processo crime de calúnia que a justiça pública desta comarca instaurou contra Jaime Arruda Ramos, diretor do jornal REGIÃO SERRANA.

Sabemos que o Dr. Jorge Maissonette endereçou uma carta ao sr. dr. Edison Valente, Secretário da Segurança Pública, na qual ele afirma que, convidado para defender o diretor da REGIÃO SERRANA excusou-se, como também, convidado para fazer a defesa do ilustre Secretário da Segurança Pública, alegou que não desejaria se envolver nesse caso, de forma alguma, principalmente por ser amigo de todos os que estavam envolvidos no processo.

O diretor da Região Serrana mentiu mais uma vez, o que, aliás, não é de estranhar.

O mesmo ou quasi o mesmo aconteceu com o dr. Osni Regis: Tendo aceito o convite pessoal que lhe dirigiu o Dr. Edison Valente, para defendê-lo, procurou mais tarde o Dr. Secretário da Segurança Pública e a este cientificou que, devido as relações intimas que mantinha com Jaime Arruda Ramos e os amigos de sua convivencia, não podia aceitar mais o convite, isto poucos momentos antes de ser lavrada a procuração.

Parque de Diversões "MICKEY" —

Armado defronte a Agencia Ford  
DIVERSÕES PARA TODOS

# Sociedade

## Aniversários

Dia 3

O Sr. Plinio Silveira, alto funcionário da firma J. Wolf & Cia. desta praça.

Dia 6

A galante Maria Aparecida, filhinha do Sr. Ibraim Simão, Coletor Federal nesta cidade.

Dia 7

A Exma. Sra. D. Julieta R. Bampi, esposa do Sr. Jacob Bampi, comerciante nesta cidade.

— Srta. Wilma Correia, filha do Sr. Camilo Alves Correia, de Capão Alto.

— Srta. Enequina Campos, filha do Sr. Cirilo Lirio de Campos, do comercio desta cidade.

— O Sgto. Cicero Witzel, do 2.º Btl. Rodoviário.

Dia 8

O Sr. José Luiz de Oliveira Ramos, fazendeiro e

criador, residente nesta cidade

— Hugo, filho do Sr. João Dias Braescher, do alto comercio desta praça.

— Edison Couto Neves, filho do Sr. João Neves da Silva, do comercio desta cidade

— José Batista, filho do Sr. José Batista de Cordova, negociante em Paineira.

— Hamilton, filho do Sr. José Braescher.

Dia 9

A Exma. Sra. D. Adali Muniz da Silva, esposa do Dr. João Alualberto da Silva Neto.

— Paulo José, filho do Sr. Leontino A. Ribeiro, negociante nesta cidade.

Dia 10

— Srta. Iracema Pucci, filha do Sr. João Pucci, fazendeiro e industrialista nesta município.

— Cap. Nelson Wortmann, do 2.º Btl. Rodoviário.

## Legenda dos Dias

O homem desperta e sae cada alvorada  
Para o ocaso das cousas . . . E á partida  
Leva uma crença, vaga, indefinida,  
De encontrar o Ideal nalguma encruzilhada.

As horas morrem sobre as horas. Nada . . .  
E ao poente o Homem, com a sombra recolhida.  
Volta pensando, si o ideal da vida  
Não veiu hoje, virá noutra jornada . . .

Ontem, hoje, amanhã, depois e, assim,  
Mais ele avança, mais distante é o fim  
Mais se afasta o horizonte pela esfera

E a vida passa, efemera e vazia.  
Num adiamento eterno que se espera,  
Numa eterna espera que se adia.

Raul de Leoni

### Milton Gamborgi e Dalma Barroso Gamborgi

Tem o prazer de participar aos parentes e amigos, o nascimento de seu primogenito *Milton Tadeu*, ocorrido em 30 do p. passado.

Lajes, 1 de Abril de 1947

### Artefatos de Alumínio

Da afamada marca «ROYAL» O mais resistente  
**Entrega imediata - Exclusivista  
no Estado:**

**FERRAZ & WALTRICK**

Rua Cel. Cordova — Edificio Anibal Ramos — Lajes

## TREVAS

Tarde emotiva de Sexta Feira Santa, tudo é silêncio impressionante, contrastador . . . E' tão bom a ausencia de rumores que, na solenne amiga de meus aposentos chego a pensar que estou vivendo em tal hora, dentro da desolação de uma cidade abandonada.

Alguns minutos e pelas vibrações discretas percebo que a noite desceu, ouço umas passadas multiplas que se aproximam: é a Procissão do enterro. No meio, vai seguindo o esquife roxo e ouro, onde descança a imagem do meigo Nazareno.

Contagiada de melancolia fico a pensar: Vai longe a era memoravel em que o excelso Filho de Maria morreu, para lavar o mundo das maldades dos corações ímpios. Longe ficou o dia daquele sacrificio audito, e nem por todos compreendido.

Contudo é necessário a recapitulação de tudo que lembre aquele drama revoltante que ficou longe, muito longe, num pedaço inolvidavel do tempo. E' preciso estas comemorações perpetuas para que o evolucionado mundo de hoje não se corrompa de vez, e peçamos-lhe a paz para o mundo.

Lajes, abril de 1947

Ivone

### Dr. CELSO RAMOS BRANCO

Dia 7 do corrente verá passar mais um aniversário natalicio, o Dr. Celso Ramos Branco, conceituado advogado do Foro desta cidade.

### Srta. TEREZINHA DISCHER

A passeio encontra-se nesta cidade a inteligente professora do Grupo Escolar «Arcipreste Paiva» de Curitiba, Srta. Terezinha Discher, nossa assidua colaboradora e Correspondente naquela cidade.

### MARIO GRANT

Mais um aniversário natalicio completará a 8 do corrente, o antigo e estimado comerciante Sr. Mario Grant, Presidente de Honra da Associação Comercial de Lajes.

### LIDONIO MARTINS VINHAS

Por motivo de seu aniversário natalicio, foi muito cumprimentado o Sr. Lidonio Martins Vinhas, ativo gerente das «Casas Pernambucanas».

## Nascimentos

O Dr. João Costa Netto e sua exma. esposa, D. Lêda Cesar da Costa, estão de parabens pelo nascimento de uma robusta menina, ocorrido em 28 do p. passado.

— Está em festas o lar do jovem casal; Milton Gamborgi e D. Dalma Barroso Gamborgi, pelo nascimento de seu primogenito Milton Tadeu, ocorrido em 30 do mês p. passado.

## ALELUIA

No alto do Gólgota, uma cruz ensanguentada ergue-se para o céu, deitando sua sombra de braços abertos, sobre os peregrinos que ali vêm orar.

Um sepulcro aberto . . . guardas aterrorizados . . .  
— Levantai-vos sentinelas! Ide proclamar ao vosso povo, que a hipocrisia humana não conseguiu fazer permanecer no túmulo o corpo do filho de Deus!

Aleluia!  
Ressurgiu para o mundo e para a gloria, aquele que pelos homens ofereceu suas carnes ao martírio.  
Rasgou-se o véu que oprimia os corações! . . .  
Cantai! Partiu-se a cadeia que vos prendia ao passado . . .  
E' a glória dos céus.  
Aleluia! Aleluia!

Curitibanos, Abril de 1947

Mara Regina

## Conferencia Vicentina

Realizar-se-á no próximo domingo, dia 13, com início às 7 horas, a Sagração da Igreja de São Vicente; na Vila Vicentina desta cidade, para a qual convidam-se as autoridades locais e o povo em geral. Logo após as cerimoniaes da Sagração haverá missa solene celebrada por S. E. Revma. D. Daniel Hostin, digno bispo Diocesano.

Depois das cerimoniaes religiosas será servido café com frios e bebidas ás pessoas que desejarem contribuir com seu auxilio para a primeira Igreja Consagrada de Lajes.

## «Comércio de Automóveis João Buatim S. A.»

Em substituição á antiga Buatim, Diretor Adjunto; e conceituada firma desta praça João Buatim & Cia., foi organizada a nova sociedade; «Comércio de Automóveis João Buatim S. A.», com o capital de Cr\$ 2.500.000,00, totalmente subscrito e já realizado, para o mesmo ramo de commercio.

A diretoria desse grande consórcio comercial ficou assim constituída:  
Diretor Presidente; João

A presente diretoria, composta de cidadãos de grande descortino comercial e conhecidos homens de negocio em nosso Estado, são a garantia do êxito e da segurança da grande sociedade comercial que faz honra ao commercio de Lajes.

## O SAPATO CHIC

### Uma sapataria diferente

Onde V. Sa. sempre encontra o que deseja

Visite, sem compromisso, as nossas exposições de sapatos de todos os tipos e preços, para homens, senhoras e crianças.

## Sempre novidades!

Rua 15 de Novembro

Lajes

## De Carlí & Ceconello

Exclusivistas RENNER

Praça Julio de Castilhos, 1899 — Fone 404 — End. Telegr. «LUAR»

### Caxias do Sul

Artigos finos para homens, senhoras e crianças — Artigos eclesiasticos — Miudezas — Secção especializada de Perfumarias — Apetrechos para tenis (raquetes, bolas encordoamentos).

CAPAS - PALAS - SAPATILHAS DE Lã - CAPACETES - VENDAS POR ATACADO

# A construção do Hospital "Frei Rogério" em Curitiba-banos

Com informes fornecidos pelo Sr. Abdy Dacól, agente de publicidade da «Sociedade Beneficente Frei Rogério» continuamos a publicação nominal das contribuições feitas para a construção do Hospital «Frei Rogério» em Curitiba-banos.

Continuação do numero anterior

Transporte C\$. 139.227,00

## Lista de Solomão Carneiro de Almeida

Salomão Carneiro de Almeida	1.000,00
Graciliano Torquato de Almeida	1.000,00
Anacleto Antunes de Souza	1.000,00
Lauro Antonio da Costa	1.000,00
Faustino Costa Filho	1.000,00
Dr. José Fernandes Alves Macedo	1.000,00
Romario de Oliveira Lemos	1.000,00
Farmacia Frei Rogério	1.000,00
Carlos João Crippa	1.000,00
Dr. Valter Tenorio Cavalcanti	1.000,00
Francisco do Prado	1.000,00
Hilario Gomes	1.000,00
Possidonio Pereira de Camargo	1.000,00
Abrão Longo	1.000,00
Felipe Oranemann	1.000,00
Frederico Goetten	1.000,00
Juvenal Caetano da Silva e Filhos	1.000,00
José Bulla	1.000,00
Hilario Andrade	1.000,00
Guerino Fontana	1.000,00
Henrique Carneiro de Almeida	1.000,00
Ferniano Carneiro de Almeida	1.000,00
Transporta	161.227,00

Continua

# Edital de Citação

O Doutor Ivo Guilhon Pereira, de Mello, Juiz de Direito da Comarca de Lajes, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital, com o prazo de quarenta (40) dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, que por parte de Afonso de Oliveira Pinho e sua mulher Antonia Luiza Corrêa, brasileiros proprietários, domiciliados e residentes na Fazenda do «Vau Ruim», distrito de Carú, desta Comarca de Lajes, por seu procurador Doutor João Batista Tezza, me foi feita a seguinte petição — «Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Lajes. — As terras de campos e matos denominadas «Vau Ruim», situadas no distrito de Carú, desta Comarca, dividem-se, com terras de propriedades dos senhores João Francisco Matos, Cesário Marques Corrêa, Emiliano Antunes de Pinho, Francisca Ortiz, Antonio Muniz da Silva, Dorval Luiz Corrêa, Saturnino Luiz Corrêa França e com o rio Lageado da Goiabeira. — O imóvel denominado «Vau Ruim», primitivamente, pertenceu a Francisco Luiz Corrêa e sua mulher; com a morte daquele, o imóvel foi sujeito a inventário e partilha (Doc. n.º 1) — Os autores Afonso de Oliveira Pinho e sua mulher Antonia Luiza Corrêa, brasileiros, proprietários, domiciliados e residentes na fazenda «Vau Ruim», distrito de Carú, desta comarca, por seu procurador e advogado como faz certo com o instrumento de procuração incluso sendo senhores e possuidores por títulos legais de aquisição por herança (doc. n.º 2) doação (doc. n.º 3) e compra (doc. n.º 4 e 5) de partes ideais do imóvel «Vau Ruim», desejam separar o seu quinhão; por isto vem, respeitosa-mente, perante V. Excia. requerer a citação de todos os interessados no imóvel, afim de assistirem, nos termos da ação de medição e divisão até final sentença e a respectiva execução, ficando desde já marcado o prazo legal, a contar do dia em que se deva contar perfeitas todas as citações. Os autores dedem a citação pessoal dos confrontantes João Francisco Matos e sua mulher Honorata Marques Corrêa, Cesário Marques Corrêa e sua mulher Antoninha Ferreira, Emiliano Antonio Pinho e sua mulher Antoninha Corrêa, Francisco Ortiz, Antonio Muniz da Silva, Dorval Luiz Corrêa, e sua mulher Maria dos Prazeres Padilha, Julia Honorata Ortiz mulher de Antonio Muniz da Silva, Saturnino Corrêa França e outros que por ventura existirem e não estejam mencionados nesta petição, como, também, dos condôminos do imóvel denominado «Vau Ruim», de nomes: — Dorval Luiz Corrêa e sua mulher Maria dos Prazeres Padilha, estes, confrontantes e condôminos, Aparício Luiz Corrêa, José Muniz de Chaves e sua mulher Maria dos Prazeres Corrêa, Anastácio Waltrick, menor, púbere, Maria Corrêa Waltrick, menor, púbere, Serafina Luiz Corrêa, condôminas e mãe dos menores, José Silvério de Matos e sua mulher Mercedes Honorata Ortiz, Sebastião Ortiz da Silva e Antonio de Souza. Tanto os confrontantes como os condôminos são todos residentes ou na área do comício, digo, condomínio ou nas imediações do mesmo, no distrito de Carú, desta Comarca. — Solicitam, os autores, que seja publicado edital afim de abranger quaisquer outros interessados que por ventura existirem e não estejam mencionados nesta inicial, por serem desconhecidos e que a determinação do prazo do edital às citações, a fixação e publicação se cumpra o estabelecimento no art. 178 e seus parágrafos do C.P.C.; a nomeação de agrimensor, dos peritos e respectivos suplentes para procederem a medição e divisão do imóvel «Vau Ruim»; assim como a imposição aos condôminos da obrigação de abonarem as despesas da causa, razoavelmente, feitas todas as citações sob pena de se iniciar e processar a ação, a revelar dos que não comparecerem — Junta-se os títulos de jus in ré dos suplentes (doc. n.º 2 a 5) e se protesta oferecer, em tempo, certidões e outros documentos referentes ao objeto da ação e se protesta provar por todo e qualquer genero de prova. — Pedem a citação

do Orgão do Ministério Público e a nomeação de curador à lide. — Avalia-se a presente causa em Cr\$. 2.100,00, para os efeitos fiscais. — Termos em que pede e espera deferimento. — Lajes, 18 de março de 1947. — PP. João Batista Tezza. — Advogado. — Na petição que estava devidamente relada e com as estampilhas inutilizadas na forma da lei, foi exarado o seguinte despacho: — A. Defiro o pedido. Fixo o prazo de 40 dias para as citações por edital. Nomeio agrimensor o Sr. Mauro Rodolfo, para proceder a divisão; Suplente o agrimensor Walter Tagessell; Peritos os Srs. Antenor Borges e João Dias Braescher; Suplentes Arnaldo de Castro e Sisenio Passos. Nomeio Curador à lide o Dr. Mario Carrilho. — Lajes, 18-3-47. — Ivo Guilhon. E, como tenha os suplicantes, pedido a citação dos condôminos e confrontantes acima especificados, mandei passar, este, pelo qual cito e chamo os referidos condôminos e confrontantes, afim de assistirem, fiado o prazo do edital, a medição e divisão do imóvel denominado «Vau Ruim», situado no distrito de Carú, desta Comarca de Lajes, e para todos os de mais atos e termos da ação até final, sob pena de revellia. — Para devidos efeitos se passou o Presente edital, que será afixado no lugar de estilo e publicado no «Diário Oficial do Estado e no local Correio Lageano», na forma determinada pela lei. — Dado e passado nesta cidade de Lajes, aos dezoito dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e sete (18-3-1947). Eu, João Gualberto da Silva Filho Escrivão do Cível, o datilografei e por ordem MM. Juiz o subscrevo e assino. Ivo Guilhon Pereira de Mello Juiz de Direito João Gualberto da Silva Filho Escrivão do Cível.

## Bar e Restaurante CRUZEIRO DO SUL

De Francisco Xavier Pereira (Chico)

INAUGURADO á rua Benjamin Constant, esquina Porto União.

cosinha de primeira ordem, refeições a qualquer hora do dia e da noite

Bebidas e Miudezas

Visite esta bar e restaurante

## VENDE-SE

Uma ótima chacara, medindo mais ou menos, 1.200 m2. tendo uma casa de madeira com 9 peças, benfeitorias etc. situada atrás da Avenida 3 de Outubro, proxima do Armazem Cardoso, por preço de ocasião.

Tratar na mesma chacara com Firmino Branco.

Assinem Correio Lageano

# J. Wolff & Cia.

Representações, Consignações e Conta Própria

MATRIZ

Lajes - Santa Catarina  
Rua Cel. Tiago de Castro, s. n.  
Caixa Postal, 41

FILIAL

Rio do Sul - S. Catarina  
Rua Carlos Gomes, 98

ENDEREÇO TELEGRÁFICO «J O W O L F C O»

Concessionários da : Cia. Distribuidora Geral «Brasmotor» — Produtos da Chrysler Corporation — General Motors do Brasil S. A. — Produtos «Frigidaire»

Representantes : da Cervejaria Catarinense S. A. - Joinville  
Revendedores : dos Produtos Firestone S. A. da The Caloric Company

Agentes : da «União do Comércio e Indústria» — Cia. de Seguros Gerais — Joinville

Automoveis		Madeiras
Caminhões		Cimentos
Caminhonetes	Maquinas Agricolas	Casolina
Conjuntos Estacionários	Peças e Acessórios	Querosene
Refrigeradores Domésticos	Refrigeradores Comerciais	Oleos
Artigos Domésticos Elétricos	Baterias	Peça De Soto, Dodge
	Motors	International, Ford, Chevrolet, etc.
		Pneus e Câmaras de ar
		Seguros Gerais
		Rádios

## Dr. CELSO RAMOS BRANCO

ADVOGADO

RESIDÊNCIA e ESCRITÓRIO

Rua Hercilio Luz

LAJES

Atende chamados para as comarcas de S. Joaquim, Curitiba-banos, Bom Retiro e Rio do Sul.

Vende-se Uma casa de madeira, á rua Mal. Deodoro esquina Tiradentes. Ótimo ponto para negocio. Tratar com Fulvio Pinto.

## Alugam-se quartos

A rua Mal Deodoro. Vila Barroso, alugam-se quartos mobiliados com pensão, Preços modicos

## DR. JOÃO COSTA NETTO

Alta Cirurgia — Doenças de Senhoras — Partos

Operações: de Estomago, Intestino, Apendicite, Fígado e Vias Biliares. Tireoide, Bocio (papo). Hernias, Varizes e Hemorroidas. Rins e Prostata, Utero, Ovarios e Seios. Tumores em geral. Cirurgia dos Ossos e Articulações. Fraturas. Cirurgia dos Defeitos Congenitos e Adquiridos.

Tratamento Médico e Cirurgico da Tuberculose Pulmonar

Atende no Hospital N. S. dos Prazeres

Consultorio: Praça João Pessoa (em cima do Café Cruzeiro)

## ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

### DR. RUBENS TERRA

Bacharel em ciências jurídicas e sociais, pela Faculdade de Direito do Estado de São Paulo

### DR. HÉLIO RAMOS VIEIRA

Bacharel em ciências jurídicas e Sociais, pela Faculdade de Direito do Estado do Rio de Janeiro

Accitam o patrocínio de todo e qualquer serviço de sua profissão: — causas cíveis (doações, testamentos, inventários, divisão e demarcação de terras, etc.), criminaes, orfanológicas, etc.

## Dr. Candido Ramos Vieira

ADVOGADO

Formado pela faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil

Rua da Conceição, 8 — RIO DE JANEIRO

Assinem o «Correio Lageano»

## Prefeitura Municipal de Lajes ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO N.º 11  
de 24 de março de 1947

O Prefeito Municipal de Lajes, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n.º III, do decreto-lei federal n.º 1202, de 8 de abril de 1939,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica transferida para o local denominado Desquite, no distrito de Indios, a escola mixta municipal de Poço Rico, no mesmo distrito.

Art. 2.º — Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lajes, em 24 de março de 1947.

Assinado: — Vidal Ramos Júnior  
Prefeito Municipal,  
Jairo Ramos — Secretário.

## Caixa Econômica Federal de Santa Catarina

AGENCIA DE LAJES

Rua Correia Pinto — Defronte à Empresa Força e Luz

### Carteira Hipotecária

Hipoteca de imóveis urbanos e financiamento de construções. Juros de 8 a 10% ao ano, pela tabela «Price»  
Prazo de 1 a 20 anos.

CARTEIRA DE DEPÓSITOS — (Garantida pelo Governo da União)

### Modalidades de Depósitos

#### POPULARES

Taxa 5% ao ano capitalizados	semestralmente
Depósito inicial mínimo	Cr\$ 5,00
Limite até	Cr\$ 50.000,00
Retirada semanal s/ aviso até	Cr\$ 1.000,00

#### POPULARES - CHEQUES

Taxa 4% ao ano capitalizados	semestralmente
Depósito inicial	Cr\$ 1.000,00
Limite até	Cr\$ 50.000,00
Retirada semanal s/ aviso	Cr\$ 10.000,00

#### COMERCIAIS

Taxa 3% ao ano capitalizados	semestralmente
Depósito inicial	Cr\$ 20.000,00
Limite até	Cr\$ 150.000,00
Retirada livre até	Cr\$ 50.000,00
Retirada total c/ aviso de 24 horas	

#### Prazo Fixo

a 6 meses	5%
a 12 meses	5,5%
a 24 meses	6%
Depósito mínimo	Cr\$ 5.000,00

#### Aviso Prévio

de 30 dias	3,5%
de 60 dias	4%
de 90 dias	4,5%

#### A' DISPOSIÇÃO

Taxa de 2% ao ano capitalizados semestralmente

Cauções e Depósitos Judiciais

VENDA DE SELO ADESIVO E EDUCAÇÃO

Selos Federais de todos os valores

### 4 lotes á venda

medindo dois lotes 12,00 ms x 15,00 ms de fundos, e os outros dois 10,00 ms x 39,00 m de fundos.

Assinem o «CORREIO LAGEANO»

DECRETO  
de 24 de março de 1947.

O Prefeito Municipal de Lajes, resolve:  
REMOVER:

De acordo com o art. 72, do decreto-estadual n.º 700, de 28 de outubro de 1942:

A professora, Padrão C, Cacilda Bornhausen Souza, da escola mixta municipal de Poço Rico, no distrito de Indios, para a de Desquite, no mesmo distrito.

Prefeitura Municipal de Lajes, em 24 de março de 1947.

Assinado: — Vidal Ramos Júnior  
Prefeito Municipal,  
Jairo Ramos — Secretário.

## Requerimentos Despachados

Dia 29 de março de 1947

- N.º 430 — Sebastião do Oliveira — Concessão de um terreno do Município 2.º despacho: Sim, de acordo com a informação.
- N.º 432 — Aparicio Subtil de Camargo — Licença para fazer melhoramentos em seu prédio á rua Emiliano Ramos, — 2.º despacho: Sim.
- N.º 459 — Francisca Luiza Padilha — Transferência de uma casa e terreno foreiro — Sim.
- N.º 463 — Tolentino José Pinheiro — Transferência de lançamentos de uma serraria. Junte a licença do Instituto do Pinho.
- N.º 465 — Mauricio Nascimento — Licença para vender miudezas ambulante — Sim.
- N.º 466 — Julio Malinverni e sua mulher — Transferência de uma casa e terrenos foreiros — Sim.
- N.º 468 — Anairda Rodrigues da Silva — Transferência de uma casa e terreno foreiro — Sim.
- N.º 470 — Vitorvino Manoel dos Santos e sua mulher — Transferência de uma casa e terreno foreiro — Sim.
- N.º 483 — Euclides Borges Branco e sua mulher — Transferência de uma casa e terreno foreiro — Sim.

Dia 31 de março de 1947

- N.º 487 — João Marçal Brasil e sua mulher — Transferência de uma casa e terreno foreiro — Sim.

Dia 1.º de abril de 1947

- N.º 365 — Pedro Waltrick Sobrinho e sua mulher — Transferência de uma casa e terreno foreiro — 2.º despacho: Sim.

## Companhia Comercial de Vidros do Brasil

C. V. B. PARANAENSE

O maior comercio de vidros do Brasil

VIDROS — ESPELHOS — CRISTAIS

Metals e Peças «NOVEX» para instalações comerciais  
Molduras - Ladrilhos, Telhas, Pavés e Tijolos de Vidro  
Vidros Triplex para automoveis - Objetos de adorno  
Lapidação - Bizelagem

Rua Barão do Rio Branco, 215 - End. Tel. - VIDROS - Fone 2443

CURITIBA — Estado Paraná

## Dr. Caetano da Costa Júnior

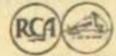
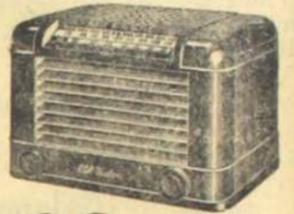
Especialista em Olhos, Ouvidos, Nariz e Garganta  
Aparelhado para toda a clinica e cirurgia da especialidade.

Consultório: Edifício Dr. Acácio  
2.º pavimento

## UMA MARAVILHA

O MODELO  
RCA VICTOR  
Q-10

ONDAS LONGAS E CURTAS



5 Válvulas RCA

Vendedores nesta praça:  
OSNI PIRES & CIA. LTDA.  
Praça João Pessoa, 5

## Vende-se

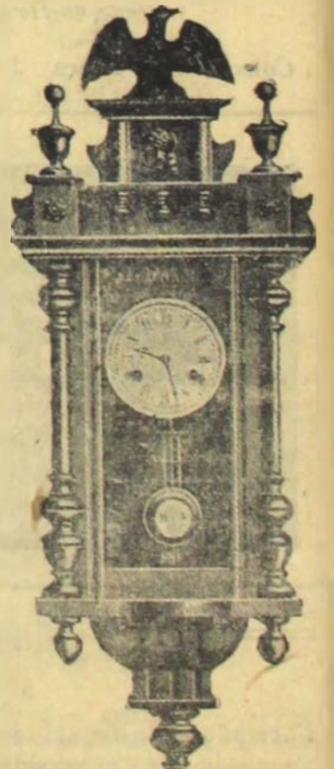
Um terreno com a area de 10.000 m2. situado em «Conta Dinheiro» próximo ao calçamento da estrada federal.

Tratar com Max Beims.

João S. Waltrick (obra)  
Agrimensor Diplomado  
Carteira Profissional n.º 564  
MEDICÕES E DIVISÕES  
DE TERRAS  
Aceita serviços nos municípios vizinhos  
Lajes — Praça da Bandeira, s/n

## Relojoaria

SPECHT



Novo sortimento de relogios de meza, parede, cuco e despertadores

RUA CORREIA PINTO, 14

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

Estado de Santa Catarina  
Cargos isolados, de provimento efetivo

SITUAÇÃO ANTIGA				SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos	Denominação do cargo	Vencimen- to Cr\$	Pa- drão	Nº de Cargos	Denominação do cargo	Vencimen- to Cr\$	Pa- drão
1	Secretário	1.100,00	R	1	Secretário	1.300,00	T
1	Contador	1.000,00	Q	1	Contador	11.200,00	S
1	Tesoureiro	950,00	P	1	Tesoureiro	1.200,00	S
1	Guarda-Livros	900,00	O	1	Guarda-Livros	1.100,00	R
1	Fiscal Geral	850,00	N	1	Fiscal Geral	1.100,00	R
3	Auxiliar da Agencia Municipal de Estatística	600,00	I	3	Auxiliar da Agencia Municipal de Estatística	800,00	M
1	Fiscal de Matança do Matadouro	600,00	I	1	Fiscal de Matança do Matadouro	800,00	M
1	Agente Florestal	500,00	G	1	Agente Florestal	700,00	K
1	Administrador do Mercado	600,00	I	1	Administrador do Mercado	800,00	M
1	Almoxarife-Arquivista	500,00	G	1	Almoxarife Arquivista	700,00	K
1	Porteiro	550,00	H	1	Porteiro	750,00	L
1	Continuo	500,00	G	1	Continuo	700,00	K
2	Motorista	500,00	G	3	Motorista	700,00	K
1	Fiscal Ajudante	600,00	I	1	Fiscal Ajudante	800,00	M
2	Fiscal Auxiliar	550,00	H	2	Fiscal Auxiliar	750,00	L
1	Zelador do Cemitério	500,00	G	1	Zelador do Cemitério	700,00	K
1	Zelador do Mercado	450,00	F	1	Zelador do Mercado	650,00	J
	PROFESSOR				PROFESSOR		
1	Normalista	300,00	B	1	Normalista	500,00	G
6	Complementarista	275,00	A5	6	Complementarista	350,00	D
64	Não Titulado	250,00	A4	64	Não Titulado	325,00	C

## CARREIRAS PERMANENTES

SITUAÇÃO ANTIGA				SITUAÇÃO NOVA			
Nº de Cargos	Denominação do cargo	Vencimen- to Cr\$	Pa- drão	Nº de Cargos	Denominação do cargo	Vencimen- to Cr\$	Pa- drão
1	Escrivário	750,00	L	1	Escrivário	950,00	P
2	Escrivário	700,00	K	2	Escrivário	900,00	O
3	Escrivário	600,00	I	3	Escrivário	800,00	M

### Edital de Citação

O Doutor Mario Teixeira Carrilho, Juiz de Direito da Comarca de Lajes, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de citação com prazo de sessenta (60) dias virem ou dele noticia tiverem, que, por parte de Jorge Ferreira da Luz, brasileiro, casado, lavrador, domiciliado e residente nesta Comarca, por seu advogado dr. Hélio Ramos Vieira, me foi apresentada petição seguinte: — PETIÇÃO. Exmo sr. Dr. Juiz

de Direito. Jorge Ferreira da Luz, brasileiro casado, lavrador, domiciliado e residente nesta Comarca, sendo senhor e legitimo possuidor de uma Gleba de terras situada em um imóvel «pro-indiviso» existente no lugar denominado «Fundo da Fazenda de Santo Antonio», em cima da Serra dos Peceguiros, distrito de Painél, desta comarca, e desejando separa-la das partes pertencentes aos demais condôminos, quer por seu procurador, propor a competente ação de medição e divisão, em que, se necessario, provará: -I- Que o imóvel dividido pertenceu, em sua integridade a Prudente Luiz Vieira e sua mulher, d. Maria Tereza

de Arruda com cujas mortes estabeleceu-se a comunhão: — II — Que o imóvel dividido, pertenceu, digo, formado por terras de matos e faxinais, proprias para a industria agricola, tem hoje as seguintes confrontações: terras de Antonio Joaquim do Amarante; por cerca de xaxim e taipas; terras de José Vieira Graciano, por cerca de xaxim e um lageado que val cair na serra, terras Prudente Daniel Vieira, pelo referido lageado e cercas de xaxim, terras de João Batista Fernandes, pelo perau da serra, terras de Mariano Dorval de Luz, por uma vertente acima, até encontrar as terras dos herdeiros de Polidório Joaquim de Oliveira,

com terras destes por cercas de achas, terras do requerente, por cercas de achas e xaxim, até encontrar as terras de Antonio Joaquim do Amarante, ponto de partida, III Que, são condôminos no imóvel dividido: Jorge Ferreira da Luz, João Maria de Souza, Mariano Dorval de Luz, Lino Candido de Oliveira, herdeiros de Eufrazio Farias, Genuino de tal, residentes no distrito de Painél, João Batista Pereira Machado, residente em Raposo, Vitorio Magnoni, residente em Bocaina do Sul, Juventino Quadros, residente em Coxilha Rica, Cesario Moreira, residents em Capão Alto, todos brasileiros lavradores, -IV- Que possuem benfeitoriz pro-

prias no imóvel dividendo: Jorge Ferreira da Luz, João Maria de Souza, Mariano Dorval de Luz, Lino Candido de Oliveira, João Batista Pereira Machado herdeiros de Eufrazio Farias e Genuino de tal, V-Que, nestes termos, requer se digne V. Excia mandar citar os condôminos enunerados no item III, e suas respectivas mulheres os que forem casados, e por edital, com o prazo de sessenta (60) dias, quaisquer outros interessados que porventura existam, para, no prazo legal, contestarem ou confessarem a presente ação, ficando desde já citados para todos os termos dela, até final, pena de revelia, e abonarem «pro-rata» as respectivas despesas. Requer, outrossim, a nomeação de um curador a lide, para atender aos interesses de possíveis menores e ausentes. Dando á causa o valor de dez mil crzêiros (Cr\$ 10.000,00). P. deferimento. Lajes, 14 de Janeiro de 1946. PP. Hélio Ramos Vieira. Na petição que estava devidamente selada e com as estampilhas inutilizadas na forma da lei, foi exarado o seguinte despacho: A. Como pede. Nomeio agrimensor o senhor Hans Walter Tagessel e seu suplente o senhor Mauro Rodolfo; peritos os senhores Delson Ribeiro da Silva e Pedro Jordão Pereira e seus suplentes João Dias Braescher e Cícenio Einecke Passos; Curador á lide o senhor Danilo Tiago de Castro, que intimados, deverão prestar a promessa legal, expedindo-se o mandato e edital, na forma requerida, Lajes, 14-1-46. Carrilho, Juiz de direito.

E como tenha o suplicante pedido a citação com o prazo de sessenta dias (60), de quaisquer interessados que porventura existam, para, no prazo legal, contestarem ou confessarem a presente ação, mandei passar o presente edital pelo qual cito e chamo ditos interessados a fim de comparecerem a este Juizo, findo o prazo deste mesmo edital para contestarem a ação de Medição e Divisão do mencionado imóvel e para os demais termos da ação, até final, sob pena de revelia. Para os devidos efeitos se passou o presente edital, que será afixado no lugar do estilo publicado na baixa imprensa, na forma determinada em lei. Dado e passado nesta cidade de Lajes, aos 14 dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e quarenta e seis (14-1-1946) Eu, João Qualberto da Silva Filho, Escrivão, que o datilografei subscrevo e também assino. João Qualberto da Silva Filho

Mario Teixeira Carrilho  
Juiz de Direito

João Qualberto da Silva Filho  
Escrivão do Civil

Matriz:  
FLORIANOPOLIS  
Filial Curitiba  
Mostruário em Tubarão

## Carlos Hoepcke S. A. Comércio e Indústria

FILIAIS EM: LAJES — LAGUNA — BLUMENAU — JOAÇABA — JOINVILLE — S. FRANCISCO DO SUL

ENDEREÇO TELEGRAFICO H O E P C K E

SECÇÕES DE FAZENDAS, FERRAGENS, MAQUINAS E DROGAS

Fazendas nacionais e estrangeiras, Algodões, Morins e Cambraias Casemiras, Tecidos para Cortinas e Tapeçarias, Colchas, Cobertores, Acolchoados, Panos para mesa, Lonas, Tecidos rayon lisos e estampados, Linhas para bordar e serzil, Lá para bordar, Perfumarias, Armarinhos, Charutos, etc.  
Feros em barras para ferreiros e construções, chapas de ferro, folhas de flandres, sa-nos galvanizados e fitings, artigos de louça esmaltada, vidros para vidraças, nos galvanizados e fitings, louças sanitarias, camas de ferro e madeira, Tintas a óleo e em pó, serra para engenho, conservas em geral, vinhos nacionais e

estrangeiros  
Motocicletas, Bicicletas a motor, tricicletas, brinquedos.  
Maquinario em geral para oficinas mecanicas, fundições, etc. Talas, Guinchos, Macacos, ferramentas para todos os fins, cofres e caixetas de aço, fogões, completo sortimento de material para instalações electricas, arados, maquinas de beneficiar madeira, motores electricos, etc.  
Drogas em geral, por atacado

Agentes da General Motors do Brasil S. A.

## A CAPITAL A casa que procura ter sempre as maiores novidades em artigos para homens, senhoras e crianças

Rua Correia Pinto 80

### E... Desceu !...

Surgiu mais uma vez, nas folhas da jararaca dos fundos de certo quintal e de conhecida ramada, o peralta Januario, com a linguagem do seu habito, afluindo toda a cidade com os perdigotos escapados de sua boca desdentada, por onde se esvaia toda a imundicie do seu cubo mental.

E ainda fala em anonimato, em ataques á sua MODESTA pessoa (sossega, leão!), com ares de importancia de Paschينو, como se a sua immaculada pessoa — já conhecida de sobejo — não fosse anonima nas ruas desta cidade de Correia Pinto.

Para infelicidade nossa, não seguiu o seu destino, porque a carroça que percorre a cidade, pela manhã, não o leva com receio de serem surrupiados os seus companheiros, na viagem, por esse cubo mental.

E' o unico escrupulo do honesto encarregado desse serviço, ciente como está do fim que tiveram cataventos, pilhas, radios, maquinas de costura, o tal mangalarga e quejandas outras.

Se não fossem esses negocios limpos, estaríamos livres desse Marforio.

Contudo, Paschino e Marforio eram panfletarios, eram semelhantes, mas tinham as mãos limpas e não violavam o segredo da correspondencia para iludir o remetente.

Louvemos, entretanto, a attitude do homem da carroça, porque esse cubo mental, alem do surrupiu que poderia praticar nos seus companheiros, onde fica deixa noções.

Com a louvavel honestidade de um, sofre uma população.

«Aquele individuo era tão limpo que não pagava o que devia... e por isso o seu nome ficou sujo».

Alguem da U. D. N. afirmou que há muito tempo já botaram o casquilho da jararaca numa sentina, e quando puxaram a valvula, o pobresinho extremeceu, deu três passinhos de valsa, cumprimentou e desceu...

J.

JORGE BARROSO FILHO

Chegon de Florianópolis, onde cursa a Faculdade de Direito, o jovem academico Jorge Barroso Filho.

### Edital de Citação

O Doutor Ivo Guilhon Pereira de Melo, Juiz de Direito da Comarca de Lajes, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital, com o prazo de quarenta (40) dias, virem, ou dele conhecimento tiverem, que por parte de José Vitorino da Silva, brasileiro, viuvo, lavrador, domiciliado e residente nesta comarca, de Lajes, e outros, por seu procurador Doutor Helio Ramos Vieira, me foi feita a petição do teor seguinte: — «Exmo: Sr. Juiz de Direito — José Vitorino da Silva, brasileiro, viuvo, lavrador, domiciliado e residente nesta comarca, por si e como representante legal de seus filhos menores Zani, Agenor e Alzemiro da Silva Schemes, e Salvador Fernandes da Silva, brasileiro, casado, lavrador, residente nesta Comarca, sendo senhores e legitimos possuidores de umas glebas de terras sitas em um imóvel «pro indiviso» localizado no lugar denominado Lageado do Tigre, Fazenda dos Pinheiros Ralos, distrito de Cerro Negro, desta Comarca, e desejando separá-las entre si e das partes pertencentes aos demais condôminos queiram, por seu procurador (doc. n.º 1), propor a necessária ação de medição e divisão, em que, se preciso, provarão: — I — Que o imóvel dividendo, formado por terras de matos e fuchinais, acidentadas em seu conjunto, contendo sangas, vertentes, arrols, banhados e pedra-ferro, pertenceu em sua integridade, e Joaquina Inácia Varela, com cuja morte estabeleceu-se cominhão. — II — Que o referido imóvel tem, atualmente, as seguintes confrontações: De um lado com o Lageado do Tigre, até encontrar terras de Altino Francisco da Silva; por estas, sempre em linha seca e reta, até encontrar terras de Ozorio Vieira Branco; dividindo com estas por cerca, segue até encontrar terras de Maria Francisca de Couto; por estas, sempre em linha reta, até o Lageado do Tigre. — III — Que, alem dos Suplicantes, são condôminos no imóvel dividendo: 1) Vicente Varela da Silva; 2) Mario Varela da Silva; 3) Altino Varela da Silva; 4) Laureano Varela da Silva; 5) Celeste Aleluia da Silva todos brasileiros, casados, lavradores, domiciliados e residentes no imóvel em apreço em suas imediações; 6) Izauro Varela da Silva, brasileiro, Solteiro, maior e capaz, domiciliado e residente em lugar incerto e não sabido 7) Maria de Lourdes Subtil, brasileira, viuva, de profissão domestica domiciliada e residente no distrito de Cerro Negro, e suas duas filhas menores impúberes, de nomes Maria Joaquina da Silva e Maria de Lourdes da Silva sucessoras de Manoel Varela da Silva. IV Que possuem benfeitorias no imóvel dividendo Vicente Varela da Silva, Mario Varela da Silva, Altino Varela da Silva, Laureano Varela da Silva, Celeste Aleluia da Silva e suas respectivas mulheres, e Maria de Lourdes Subtil, por si e como representante legal de suas filhas menores Maria Joaquina da Silva e Maria de Lourdes da Silva, e por edital, com

o prazo de sessenta dias, o condômino Izauro Varela da Silva, residente em lugar incerto e não sabido bem como todo e qualquer interessado que porventura exista e não tenha sido expressamente mencionado para, no prazo legal contestarem ou confessarem a presente ação, ficando desde já citados para todos os termos, até final, pena de revelia e abonarem «pro-rata» as respectivas despesas do processo. Propõem-se provar alegado mediante provas documental (testimunal), pericial, exames, vistorias, arbitramentos, precatorias e depoimento pessoal. Dando á causa o valor de oito mil cruzeiros (Cr\$ 8.000,00) para os efeitos da taxa judiciaria, PP. Deferimento Lajes, 26 de Março de 1947. PP. Helio Ramos Vieira, advogado inscrito sob numero 1297, com escritório á rua 15 de Novembro n.º 13. Anexo Um instrumento de procuração lavrado pelo 2º Tabelião de notas desta Comarca. Uma carta de adjudicação extraída dos autos de inventário de d. Joaquina Inácia Varela, um formal de partilha extraído dos autos de inventário de d. Irma Schemes, três certidões extraídas destes mesmos autos um talão comprobatório do pagamento da taxa judiciaria. Na petição que estava devidamente selada e com as estampilhas inutilizadas na forma da lei, foi exarado o seguinte despacho: «A. Defiro o pedido. Fixo o prazo de 30 dias para as citações por edital. Nomeio Agrimensor o Sr. Mauro Rodolfo, para proceder a divisão; suplen-te o agrimensor Walter Tagessch-peritos os Srs. Antenor Borges e João Dias Braescher; suplentes Oswaldo Lenzi e o Siscnio Passos. — Nomeio curador à lide o Dr. Osvaldo Rogis. — Lajes, 26-3-47. Ivo Guilhon». E, como tenham os Suplicantes, pedido a citação por mandado e edital, dos condôminos acima especificados, mandei passar este, pelo qual cito e chamo os referidos condôminos e confrontantes, a fim de comparecerem a este Juizo, findo o prazo do edital para contestar a ação de medição e divisão do imóvel denominado, digo, localizado no lugar denominado Lageado do Tigre Fazenda dos Pinheiros Ralos, distrito de Cerro Negro, desta Comarca de Lajes, e para todos os demais atos e termos da ação ate final, sob pena de revelia. — Para devidos efeitos se passou o Presente edital, que se afixado no lugar de estilo e publicado por três vezes na «Imprensa Oficial do Estado e por duas vezes no jornal local «Correio Lageano», na forma determinada pela lei. — Dado e passado nesta cidade de Lajes, aos vinte seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e quarenta e sete (26-3-1947). Eu, João Gualberto da Silva Filho Escrivão do Cível, o datilografai e por ordem MM. Juiz o subscrevo e assino. Ivo Guilhon Pereira de Melo Juiz de Direito João Gualberto da Silva Filho Escrivão do Cível.

### João Pedro Sá

Esteve alguns dias nesta cidade, em visita aos parentes, o nosso distinto conterraneo sr. João Pedro Sá, ha muitos anos residente no Rio de Janeiro, de cujo alto comercio é destacado membro.

### DECRETO LEI N.º 1 de 24 de março de 1947

O Prefeito Municipal de Lajes, usando da atribuição que lhe confere o art. 12, n.º 1, do decreto-lei federal n.º 1202, de 8 abril de 1939,

#### DECRETA:

Art. 1.º — Os vencimentos dos funcionários públicos municipais, ficam elevados, a partir de 1.º de janeiro de 1947, nos termos deste decreto-lei.

Art. 2.º — Os padrões de vencimentos adotados pelo decreto-lei n.º 14, de 28 de outubro de 1946, passam a vigorar de acordo com a escala e as tabelas anexas a este decreto-lei e que dele fazem parte integrantes.

Art. 3.º — Fica criado, no Quadro Unico do Municipio, um cargo isolado de provimento efetivo, de Motorista Padrão K.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Lajes, em 24 de março de 1947. Assinado: Vidal Ramos Júnior Prefeito Municipal. Jairo Ramos — Secretário.

### Escala padrão de vencimentos que substitue os padrões instituidos pelo decreto-lei n.º 14, de 28 de outubro de 1946

Padrão	Vencimento mensal Cr\$	Vencimento anual Cr\$
A	150,00	1.800,00
A1	175,00	2.100,00
A2	200,00	2.400,00
A3	225,00	2.700,00
A4	250,00	3.000,00
A5	275,00	3.300,00
B	300,00	3.600,00
C	325,00	3.900,00
D	350,00	4.200,00
E	400,00	4.800,00
F	450,00	5.400,00
G	500,00	6.000,00
H	550,00	6.600,00
I	600,00	7.200,00
J	650,00	7.800,00
K	700,00	8.400,00
L	750,00	9.000,00
M	800,00	9.600,00
N	850,00	10.200,00
O	900,00	10.800,00
P	950,00	11.400,00
Q	1.000,00	12.000,00
R	1.100,00	13.200,00
S	1.200,00	14.400,00
T	1.300,00	15.600,00

### Esquadrias

Fabricam-se com rapidez qualquer quantidade de Portas - Janelas e Venezianas, na

**Industrial Madeireira Lajeana Ltda.**

Próximo à Maternidade -- Lajes

## Joalheria Gomes

A mais moderna no genero

Oferece aos seus freguezes - por preços modicos Anéis de Ouro — Anéis do Brillhante — Relogios para Homens e Senhoras, em Ouro, Chapeado e Aço

Canetas Parker «51» e «Júnior»

Rua Mal. Deodoro — Edificio Broering